

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS XANXERÊ /IFSC Nº 04/2018
25 DE ABRIL DE 2018

Aprova alteração do regimento interno do
câmpus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA –
CÂMPUS XANXERÊ, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e
Tecnologia – LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do IFSC
Resolução Nº54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 15 do
Regulamento Interno do Colegiado,

Considerando o Art. 51 do Regimento Interno do Campus Xanxerê, aprovado pela RESOLUÇÃO
CONSUP Nº 24, de 31 de julho de 2017,

Considerando a apreciação pelo colegiado, na reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a vinculação da Coordenadoria de gestão de pessoas – CGP que atualmente
está no Departamento de Administração para a Direção-Geral, incluindo no Regimento Interno do
câmpus a subseção II – CGP na seção I do capítulo III – Direção-geral e excluindo a subseção I
da seção III - Departamento de Administração.

Art. 2º Encaminhar o documento à Comissão Central de Atualização dos Regimentos Internos pra
revisão e providências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROSÂNGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Presidente do Colegiado do Câmpus Xanxerê